



**EDITAL  
PROCESSO SELETIVO 2009 - II**

A Reitoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA – UBM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 9394/96, torna público os critérios para a realização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no SEGUNDO SEMESTRE do ano de 2009, nas modalidades: a) **Concurso** (Prova Multidisciplinar e Redação) b) **Prova Agendada** (Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e Redação), c) **ENEM** (20% das vagas), d) **Análise do Currículo da Educação Superior** e e) **Aproveitamento de outro Processo Seletivo**. O Processo Seletivo 2009 - II será realizado na **modalidade Prova Agendada** nos dias 17, 20, 24 e 27 de junho de 2009; 01, 04, 08 e 11 de julho de 2009 de 09 às 11 horas e de 14 às 16 horas e no dia 12 de julho de 09 às 11 horas no Campus Barra Mansa e Unidade Cicuta. Na **modalidade Concurso** será realizado no dia 12 de julho de 2009 as 9 horas no Campus Barra Mansa e Unidade Cicuta. Na **modalidade ENEM** serão oferecidas 20% das vagas e o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do resultado do ENEM para análise, obedecendo aos períodos de inscrição da **modalidade Concurso**. Terá acesso direto a qualquer dos cursos oferecidos, o candidato que comprovar resultado do ENEM com aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), no ato da inscrição. As vagas não preenchidas, do ENEM, poderão ser remanejadas para as outras modalidades. Os candidatos para as **modalidades Análise do Currículo da Educação Superior e Aproveitamento de outro Processo Seletivo** só poderão concorrer após o término das matrículas dos candidatos aprovados nas **modalidades Concurso, Prova Agendada e ENEM**.

## **1. Das Vagas**

**1.1- Campus Barra Mansa - Bacharelados: Administração** Rec. Dec.74181/74 Duração: 8 semestres Vagas: 50 Noturno; **Direito** Port. MEC. 3.055/05 Duração: 10 semestres Vagas: 50 Noturno; **Educação Física** Port. Reitoria 046/08 Duração: 8 semestres Vagas: 50 Noturno; **Farmácia** Port. MEC 1921/03 Duração: 8 semestres Vagas: 50 Noturno; **Fisioterapia** Port. MEC 1918/03. Duração: 8 semestres. Vagas: 50 Noturno. **Medicina Veterinária** Port. MEC 1915/03 Duração: 8 semestres Vagas: 50 Integral; **Tecnológicos:** Curso Superior de Tecnologia em **Gestão de Recursos Humanos** Res. CONSEPE 004/2006 Duração: 4 semestres Vagas: 50 Noturno; **1.2- Unidade Cicuta – Bacharelados: Administração** Rec. Dec.74181/74 Duração: 8 semestres Vagas: 50 Noturno; **Direito** Port. MEC. 3.055/05 Duração: 10 semestres Vagas: 50 Noturno; **Enfermagem** Rec. Port. MEC 79/86 Duração: 8 semestres Vagas: 50 Noturno; **Engenharia de Produção** Res. CONSEPE 46/06 Duração: 10 semestres Vagas: 50 Noturno; **Engenharia de Controle e Automação** Res. CONSEPE 31/2007 Duração: 10 semestres Vagas: 50 Noturno. **1.3- Formação de turmas:** O funcionamento dos cursos obedecerá às seguintes condições: somente serão constituídas turmas com o mínimo de 50 alunos. **2. Das inscrições:** 2.1 As inscrições para as **Modalidades Concurso, Prova Agendada e ENEM** deverão ocorrer nos períodos de: 17 de junho a 11 de julho de 2009. 2.2. Locais: Centro Universitário de Barra Mansa - Campus Barra Mansa, Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267, Centro Barra Mansa RJ, Unidade Cicuta, Rua 35, 714 Fazenda Santa Cecília Barra Mansa RJ e INTERNET: [www.ubm.br](http://www.ubm.br). 2.3. Horário: 8h às 21h. 2.4. Taxa de Inscrição: 1 kg de alimento não perecível. 2.5. Documentos: documento oficial de identidade; documento comprobatório que possibilite o acesso direto conforme consta no presente Edital; CPF próprio ou do responsável legal; comprovante da doação do alimento; comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ; Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. 2.6. No ato da inscrição o candidato: preencherá o formulário sócio-cultural; optará por dois cursos de sua preferência por ordem de prioridade. 2.7. A inscrição implica na aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato disponibilizado no site do UBM ([www.ubm.br](http://www.ubm.br)) e nas normas internas do UBM, seja para efeitos contratuais ou legais. **3. Da análise documental:** 3.1. Após o término das matrículas dos candidatos aprovados e, em havendo vagas nos cursos

oferecidos, terá acesso direto o candidato que: apresentar documentação comprobatória de conclusão de Curso Superior e apresentar comprovante de aprovação em Processo Seletivo para o Ensino Superior, realizado nos períodos de 2007, 2008 e 2009 (desde que à época da aprovação o candidato já tivesse concluído o Ensino Médio ou equivalente) incluindo o resultado da aprovação na prova de redação. **4. Das provas:** 4.1. A prova de REDAÇÃO, de caráter obrigatório e eliminatório, será ÚNICA para os candidatos optantes pelas modalidades Concurso e Prova Agendada e terá valor de 100 (cem) pontos, na qual o candidato deverá obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos que serão somados aos pontos obtidos na análise de seu Histórico Escolar, considerando a média aritmética das disciplinas da Base Nacional Comum do Currículo de todas as séries ou anos deste nível de escolaridade ou à nota obtida na Prova Multidisciplinar. 4.2. Prova Multidisciplinar. 4.2.1. A Prova Multidisciplinar terá valor de 100 (cem) pontos, na qual o candidato deverá obter no mínimo 20 (vinte) pontos. 4.2.2. Tipo de Prova: Prova Multidisciplinar contendo 50 (cinquenta) questões com peso 2 (dois) cada e a redação com valor de 100 (cem) pontos. 4.2.3 Áreas de Conhecimento: Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira); Ciências da Natureza e da Matemática (Biologia, Física, Química e Matemática) e Ciências Humanas (História e Geografia). **5. Do critério de aprovação:** Será considerado, APROVADO, e, portanto, habilitado à classificação para o preenchimento das vagas oferecidas, o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos, considerando os conjuntos de: Prova Multidisciplinar e Redação ou média extraída do Histórico Escolar e Redação. **6. Da classificação:** 6.1. Serão classificados todos os candidatos considerados aprovados no Processo Seletivo nas modalidades Concurso, Prova Agendada e ENEM. 6.1.1. Nas modalidades que exigem Análise do Histórico Escolar e Redação, a classificação dar-se-á pela soma de pontos obtidos na Redação, que deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) com os pontos obtidos na Análise do Histórico Escolar. 6.1.2. Na Prova Multidisciplinar, a classificação dar-se-á pela soma de pontos obtidos na Redação, que deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) com os pontos obtidos na Prova Multidisciplinar que deverá ser igual ou superior a 20 (vinte) pontos. 6.2. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, nas modalidades Concurso e Prova Agendada obedecendo aos limites das vagas oferecidas, ao curso e ao turno para os quais se inscreveram. 6.3. Será desclassificado e ficará sujeito às penas previstas no Código Penal, o candidato que, comprovadamente, utilizar-se de métodos fraudulentos na inscrição ou realização da prova. 6.4. Em caso de empate, prevalecerão, para efeito de classificação, os pontos obtidos na prova de redação. 6.5. Persistindo o empate, será aproveitado o candidato que tiver a maior idade. 6.6. O candidato que não obtiver classificação para a 1ª opção será reclassificado para a 2ª opção, obedecendo aos mesmos critérios aplicados à classificação. **7. Da divulgação do resultado:** O resultado do Processo Seletivo nas modalidades Concurso, ENEM e Prova Agendada será divulgado no mural do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM, Campus Barra Mansa e Unidade Cicuta e, pela INTERNET a partir das 15 horas, do dia 15 de julho de 2009. **8. Da matrícula:** 8.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por procuração (instrumento particular), com firma reconhecida, no período de: 15 a 24 de julho de 2009, respectivamente, para as provas de Concurso, Prova Agendada e ENEM, realizadas em junho e julho de 2009. 8.2. Documentos necessários à realização da matrícula: certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e duas cópias); cópia da publicação do Diário Oficial do Estado, constando conclusão do Ensino Médio, para os alunos formados a partir de 1985, no Estado do Rio de Janeiro e São Paulo; Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e duas cópias); para portadores de Curso Superior: Histórico Escolar e Diploma (original e duas cópias); Certificado de Quitação do Serviço Militar (original e duas cópias); Carteira de Identidade (original e duas cópias); Certidão de Nascimento ou Casamento (original e duas cópias); duas fotos 3 x 4 recentes; CPF (original e duas cópias); Título de Eleitor (original e duas cópias); comprovante de residência. 8.3. Os menores de 18 anos deverão trazer os pais ou responsáveis legais, munidos de documentação para assinatura do requerimento de matrícula. 8.4. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado neste Edital perderá irrecorrivelmente o direito à mesma, sendo chamado, em substituição, o colocado na ordem imediata de classificação. 8.5. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Parecer de equivalência de estudos emitido pelo Conselho de Educação competente. 8.6. O candidato que tiver acesso direto, mediante comprovação de conclusão de Curso Superior, poderá requerer dispensa de disciplina (s) anteriormente cursada (s) nesta ou em outra Instituição. 8.7. Havendo interesse do candidato e disponibilidade de vaga será permitida a troca de turno e/ou a transferência do Campus Barra Mansa ou Unidade Cicuta e vice-versa, respeitada a ordem de

classificação. **9. Das disposições gerais:** 9.1. Não será permitido, no local destinado à realização da prova, o uso de comunicadores eletrônicos ou similares, como telefone celular, “pager”, “walkman”, agendas eletrônicas, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, o que implicará na desclassificação do candidato. 9.2. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova, munido do original da Cédula de Identidade, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição. 9.3. Será permitido o uso de calculadora somente com as operações básicas. 9.4. Não serão oferecidas provas especiais. 9.5. Não haverá 2ª chamada ou revisão de prova em hipótese alguma. 9.6. Caso as matrículas não atinjam o mínimo estabelecido, o candidato aprovado poderá optar por outro turno e/ ou curso oferecido, desde que exista vaga. 9.7. As atividades de Estágio, Trabalho Final de Curso e Atividades Complementares poderão ser realizadas aos sábados ou em turnos diferentes a critério do UBM. 9.8. Após publicação dos resultados, não caberá recurso de qualquer natureza. 9.9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. 9.10. As aulas do curso de Enfermagem, com oferta noturna terão início às 17h e 40min. 9.11. O estágio do Curso de Fisioterapia deverá ser realizado no período diurno. 9.12 O UBM poderá oferecer disciplinas na modalidade semipresencial, de acordo com critérios estabelecidos pelo CONSEPE. 9.13. Os cursos oferecidos no Campus Barra Mansa e Unidade Cicutá que não atingirem o número mínimo de 50 (cinquenta) alunos, para formação de turma, terão as matrículas agrupadas na Unidade onde houver maior número de alunos classificados. 9.14. A instituição poderá oferecer aulas aos sábados de acordo com as necessidades dos cursos. 9.15 Serão destinadas vagas para o PROUNI aos candidatos que tenham feito o ENEM no ano de 2008 e atendam aos requisitos do Programa Universidade para Todos.

**Barra Mansa, 25 de maio de 2009.**  
**Guilherme de Carvalho Cruz**  
**Reitor**